

CONVOCAÇÃO

"A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 036 de 02 de fevereiro de 2012, em conformidade com a Lei nº 3.107, de 01 de dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Habitação – CMH e Fundo Municipal de Habitação - FMH, faz saber:

1. Será realizada no dia 15 de Março de 2012 das 19h às 19h40 minutos, no AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSEMBLÉIA GERAL para eleição de um REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL e UM SUPLENTE para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO conforme LEI MUNICIPAL Nº 3.007/11.2. Para concorrer à eleição, os interessados deverão comparecer ao local da votação das 18h às 18h30 minutos munidos de certidão de quitação junto ao TRE, documento com foto e comprovante de residência.

3. Para participar da votação o eleitor deverá apresentar-se munido de título eleitoral deste município e documento com foto.

4. Solicitamos a presença dos eleitores do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 07 de março de 2012

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".